

PARECER Nº 1162, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.291, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações informações pormenorizadas acerca da rede de cobertura de internet banda larga em todo o Estado do Amazonas.*

RELATOR: Senador ELMANO FÉRRER

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.291, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações pormenorizadas acerca da rede de cobertura de internet banda larga em todo o Estado do Amazonas.

A solicitação contém os seguintes questionamentos:

1. Considerando o Decreto nº 7.175, de 2010, que instituiu o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL com o objetivo de, entre outros, massificar o acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga; acelerar o desenvolvimento econômico e social; reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover a geração de emprego e renda, questiona-se:

- a. O Estado do Amazonas está entre as Unidades Federativas contempladas pelo PNBL? Em caso afirmativo, que municípios serão beneficiados pelo Programa e em que fase de implementação encontram-se?
2. Quantos provedores de internet banda larga estão presentes no Estado do Amazonas? Quais?
3. Há mapeamento dos municípios amazonenses não cobertos por sinal de internet banda larga?
4. Qual a quantidade de escolas públicas amazonenses, relacionadas por municípios, conectadas por internet banda larga?
5. No que se refere ao projeto “Amazônia Conectada”, em que fase está sua implementação e quantos quilômetros já foram executados?
6. Com relação ao projeto “Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas”, em que fase está sua implementação e o que representa para o estado do Amazonas em termos de cobertura por sinal de banda larga?
7. Que outras ações o Ministério das Comunicações vem empreendendo para solucionar os graves problemas de falhas na cobertura do sinal de banda larga no estado do Amazonas?

O presente requerimento vem à apreciação e decisão desse Colegiado em razão do que dispõe o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual os requerimentos de informação a Ministro de Estado dependem de decisão da Mesa do Senado.

II – ANÁLISE

O Requerimento em análise atende a todos os requisitos constitucionais, particularmente aqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento para concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, seja diretamente ou por qualquer de suas Casas, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Cidadã.

Complementarmente, a iniciativa apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento desse pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista ser da competência do órgão que dirige a coordenação do PNBL.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.291, de 2015.

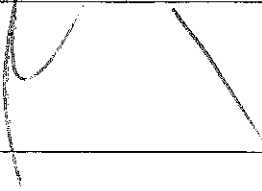
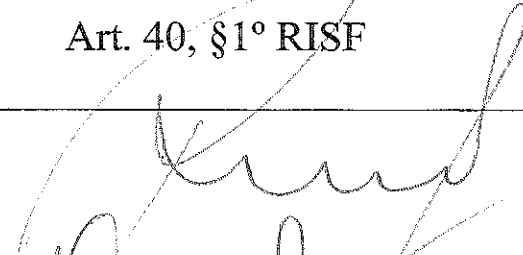
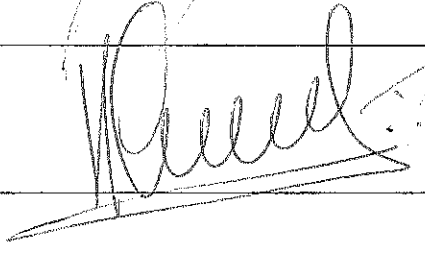
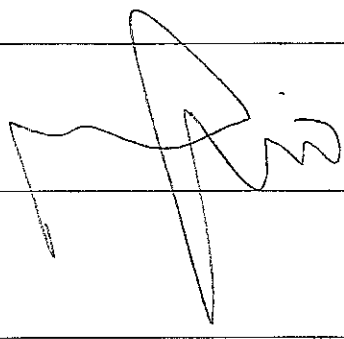
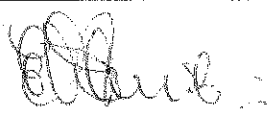
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

9ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

08 de dezembro de 2015

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	Art. 40, §1º RISF
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	Art. 40, §1º RISF
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	Art. 13 RISF
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	